



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer Técnico n.º 279 COINP/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2000

Referência: Ofício n.º 4992/00 SDE/GAB, de 12 de setembro de 2000

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º 08012.004265/00-68

Requerentes: *Allianz Capital Partners GMBH e E. ON Aktiengesellschaft*

Operação: aquisição pela Allianz Capital Partners GmbH do controle do capital social da AV Packaging GmbH

Recomendação: aprovação, sem restrições

Versão: pública

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso, perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas ALLIANZ CAPITAL PARTNERS GMBH e E. ON AKTIENGESELLSCHAFT.

1 - Das Requerentes

1.1 – Allianz Capital Partners GmbH

A ALLIANZ CAPITAL PARTNERS GMBH (“ACP”) é uma empresa do Grupo Allianz, de origem alemã, que constitui um conglomerado de empresas com atuação voltada, internacionalmente, para os mercados de Serviços Financeiros (financeiras) e Seguros/Previdência (seguro de saúde, seguradoras diversas, corretoras de seguro, previdência privada). O Grupo Allianz atua no Brasil, através das seguintes empresas: AGF Allianz South America, AGF Braseg Leasing, AGF Brasil Seguros, AGF Brasil Vida, AGF do Brasil, AGF Trading, Allianz America Latina S. C. Ltda, Allianz-Bradesco Seguros S.A, Banco AGF Braseg, BIC, Braseg Overseas, Corsetec, Mercosul, Sabesac Investimentos S/C Ltda., SAC e Três B.

1.2 – E. ON Aktiengesellschaft

A E. ON AKTIENGESELLSCHAFT (“E. ON”) é a principal empresa do Grupo E. ON, de origem alemã, que atua nos mercados mundiais de Produtos de Empacotamento, Químicos, Aço, Alumínio, Componentes de Semicondutores, Serviços de Logística e Fornalhas. O Grupo E. ON atua no Brasil, através das seguintes empresas: Braspet Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda. (“BRASPET”), White Cap do Brasil Ltda. (WHITE CAP”), Bragussa Produtos Químicos Ltda., Tecpart Participações e Empreendimentos S.A, Probem Laboratório de Produtos Farmacêuticos e Odontológicos Ltda., Stockhausen Latino Americana Ltda. e Degussa-Hülls Ltda., Asta Médica Ltda., SKW Biosystems do Brasil Ltda., SKW AG, ESM II, Inc., Stollberg do Brasil Ltda., Affival S.A, MBT Brasil Indústria e Comércio Ltda., Th Goldshmidt Indústrias Químicas Ltda., Klockner & Co., GmbH, VAW Aluminium AG, Insight Eletronics LLC, Schenker do Brasil Transportes Internacionais Ltda. e Tecpart Participações e Empreendimentos S.A .

2 - Da Operação

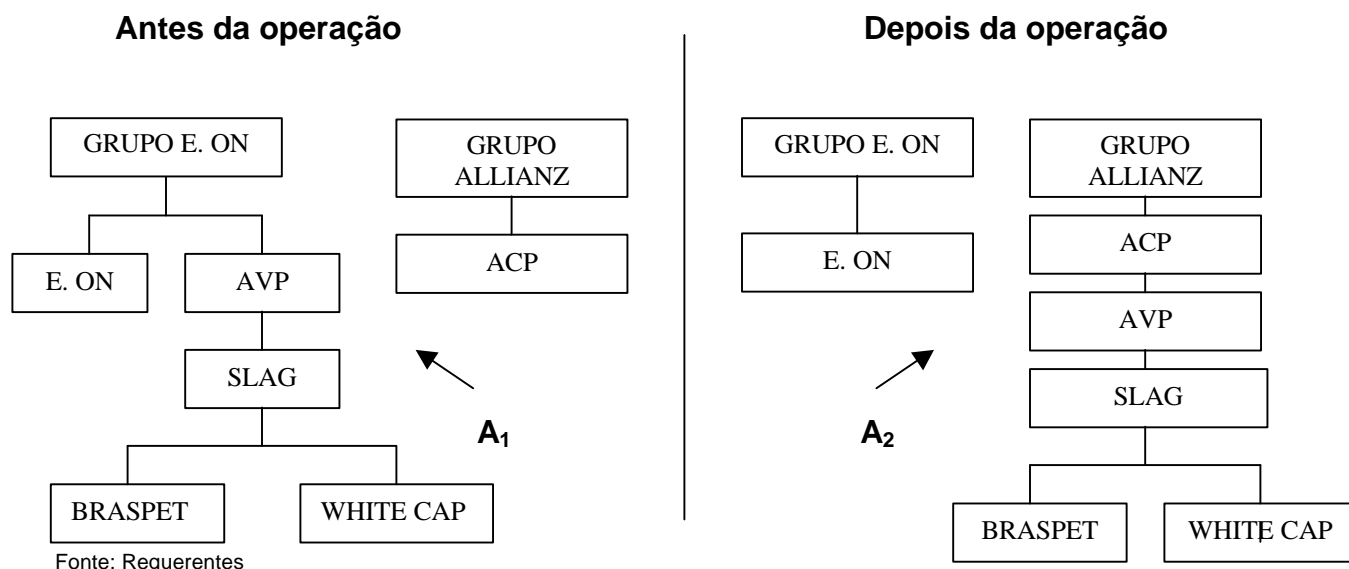
Trata-se de uma aquisição, realizada no exterior, pela ACP, subsidiária do Grupo ALLIANZ, do controle do capital social da AV Packaging GmbH (“AVP”), subsidiária da E. ON.

A operação foi implementada em duas etapas: primeiramente, a E. ON transferiu as ações, por ela detidas na Schmalbach Lubeca AG (“SLAG”), 59,8%, para uma subsidiária recém constituída, a AVP. Subseqüentemente, a AVP efetuou uma oferta pública para as ações da SLAG, ainda não adquirida pela E. ON. Como resultado dessa oferta pública, a AVP passou a deter, aproximadamente, 97,2% das ações da SLAG.

Na segunda etapa, a ACP efetuou um aporte de capital na AVP, no valor de EURO 240 milhões. Nesse sentido, é importante notar que a E. ON não participou do aumento de capital da AVP. Como resultado do mencionado aumento de capital, a ACP adquiriu o equivalente a 51% do capital social da AVP. Desse modo, a ACP passou a controlar indireta e majoritariamente o capital social da SLAG.

No que diz respeito ao potencial impacto da presente operação no Brasil, cumpre ressaltar que, por meio da aquisição da SLAG, a ACP está adquirindo as afiliadas brasileiras, Braspét Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda. e White Cap do Brasil Ltda.

Quadro I



A₁ = A E. ON transferiu 59,8% das ações por ela detidas na sua subsidiária, SLAG, para a, também, recém criada, subsidiária do Grupo E. ON, AVP.

A₂ = A ACP efetuou aporte de capital na AVP de EURO 240 milhões, o que equívale a 51% do capital social da AVP. Desse modo, a ACP passará a controlar o capital social da SLAG.

3 – MERCADO RELEVANTE

3.1- Do Produto

Quadro II
Produtos/Serviços ofertados no Brasil

	GRUPO ALLIANZ	AVP
Previdência Privada	X	
Financeiras	X	
Seguros de Saúde	X	
Corretoras de Seguros	X	
Indústria de Embalagens		X

Observando o quadro II, verifica-se que o Grupo ALLIANZ não atuava no mercado de embalagens, e sim, no mercado de investimentos e seguros. Sendo assim, esta operação simplesmente representa a substituição de um participante no mercado relevante de Embalagens de Produtos PET e Tampas de Metal e de Plásticos (utilizados em bebidas e alimentos), a E. ON, por outro, a ACP, uma subsidiária do Grupo ALLIANZ.

Dessa forma, verifica-se que a presente operação não acarreta concentração horizontal e/ou vertical.

4- RECOMENDAÇÃO

A operação em análise é passível de aprovação, dentro de um ponto de vista estritamente econômico. Conforme analisado anteriormente, não gerou concentração horizontal e/ou vertical entre as requerentes e, a conglomeração resultante não possibilitará riscos à concorrência.

À consideração superior

ÁLVARO DA CUNHA DIAS
Técnico

ISABEL RAMOS DE SOUSA
Coordenadora COINP

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora Geral

De acordo.

PAULO CORRÊA
Secretário Adjunto

CLÁUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico